

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 04.05.0009

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
03.05.0011	03/05/2022	04/05/2022	52.395,16

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.619,76
		Total da Retenção: (R\$) 2.619,76

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMETERIO))	OUTROS	00162549	49.775,40

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 04.05.0009

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
03050011	03/05/2022	GLOBAL	52.395,16	16.02.01/2021	16.02.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
04050009	52.395,16	52.395,16	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
04/05/2022	52.395,16	2.619,76	49.775,40

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.619,76

Total da Retenção: (R\$) 2.619,76

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


VALOR REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMITERIO))	OUTROS	00162549	49.775,40

Jaguaribe, 4 de Maio de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO		MEDIÇÃO 02		VALORES (R\$)											
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS DE DUAS GAVETS PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA 1º DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE SÃO MIGUEL ARCANJO.		Empresa Executora: S. N DOS SANTOS 18.445.164/0001-98		CNPJ: 18.445.164/0001-98		Periodo: 01/03/2022 à 31/03/2022											
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)								
			UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. EXE%	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			
1.0		MOVIMENTO DE TERRA															
1.1	G2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 2A CAT. 1,5 m	M3	240,24	46,24	11.108,70	120,12	72,07	192,19	48,05	80,00%	R\$ 5.554,35	R\$ 3.392,52	R\$ 8.996,87			
1.2	G2921	REATERRO C/COMPACT. MANUAL	M3	34,32	22,46	770,83	17,16	10,30	27,46	6,96	80,01%	R\$ 385,41	R\$ 231,34	R\$ 616,75			
2		ELEMENTO DE CONCRETO															
2.1	CPML-0007	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS	M3	732,02	105,25	77.045,11	336,01	219,61	555,62	176,40	75,90%	R\$ 35.365,05	R\$ 23.113,95	R\$ 59.479,01			
		TOTAL PARCIAL				88.924,63						R\$ 41.304,81	R\$ 26.677,39	R\$ 67.982,20			
		BDI (26,85%)				23.876,28						R\$ 11.090,34	R\$ 7.162,88	R\$ 18.253,22			
		VALOR DO CONTRATO (R\$)				112.800,91						R\$ 52.395,16	R\$ 33.840,27	R\$ 86.235,43			

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STEREFESON NOBRE GA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072/750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RMP: 061572761-1

Walber Abgileira Gomes
 Eng. CIVIL CREA 48570/CE

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Planejamento da Sec. da
 Int. Adm. e Urbanismo - SEMFRA
 Portaria 283/2021

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 30032022

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 274**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 16.02.01/2021 - Licitação: 16.02.01/2021**Nº Empenho:** 03050011 - Global**Nº Nota Fiscal:** 296**Dt Emissão NF:** 03/05/2022**Dt. Solicitação
Liquidação:** 03/05/2022**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/03 A 31/03/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 52.395,16 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
47036	CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO.	1	1,00	52.395,16	52.395,16

Flavio de Aguiar Soares
Controlador e Supervisor Geral do Município
PORTARIA: 27/2022 CPF: 962.075.403-44

Responsável pela elaboração

Tiago José
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM JAGUARIBE
Conta Origem:	0749/006/00000002-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2199/19865-x
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98
Valor:	R\$49.775,40
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PGTO 2A MED TUMULOS

Data de Débito:	04/05/2022
Data da Operação:	04/05/2022
Código da Operação:	00162549
Chave de Segurança:	JJHQUH76E53PS5JS

CPFs Autorizadores:
276.190.873-20
004.192.993-43

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Comprovante de Solicitação de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM JAGUARIBE
Conta Origem:	0749/006/00000002-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2199/19865-x
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	18.445.164/0001-98
Valor:	R\$ 49.775,40
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PGTO 2A MED TUMULOS

Data de Débito:	04/05/2022
Data da Operação:	04/05/2022 - 15:26:25
Código da Operação:	49833612

CPFs que já Autorizaram:
276.190.873-20

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

[RETORNAR](#)[CADASTRAR FAVORECIDO](#)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220978314

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210836260

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: **0000442410-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/05/2021**

Valor: **R\$ 112.800,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **11/04/2022**

Previsão de término: **10/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.893121, -38.625520**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	732,02	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	240,24	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	34,32	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de 60 túmulos de 2 gavetas pré-fabricados na quadra "D" da ampliação do cemitério público São Miguel Arcanjo, referente a TP Nº 16.02.01/2021 no município de Jaguaribe-ce.
Aditivo: REFERENTE AO 4º ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/05/2022**

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9AW03
Impresso em: 03/05/2022 às 08:57:51 por: , ip: 177.124.16.219





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220978313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210836260

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/05/2021**

Valor: **R\$ 112.800,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de início: **10/01/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Bairro: **centro**

UF: **CE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.893121, -38.625520**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	732,02	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	240,24	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	34,32	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de 60 túmulos de 2 gavetas pré-fabricados na quadra "D" da ampliação do cemitério público São Miguel Arcanjo, referente a TP Nº 16.02.01/2021 no município de Jaguaribe-ce.
Aditivo: REFERENTE AO 3º ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Walber Nogueira Gomes
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/05/2022**

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A2DB
Impresso em: 03/05/2022 às 06:55:59 por: , ip: 177.124.16.219





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220978311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210836260

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro : **0000442410-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/05/2021**

Valor: **R\$ 112.800,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **11/10/2021**

Previsão de término: **10/01/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.893121, -38.625520**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	732,02	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	240,24	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	34,32	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de 60 túmulos de 2 gavetas pré-fabricados na quadra "D" da ampliação do cemitério público São Miguel Arcanjo, referente a TP Nº 16.02.01/2021 no município de Jaguaribe-ce.
Aditivo: REFERENTE AO 2º ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/05/2022**

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wxy7W
Impresso em: 03/05/2022 às 06:53:46 por: , ip: 177.124.16.219





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220978310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210836260

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro : **0000442410-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/05/2021**

Valor: **R\$ 112.800,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **10/08/2021**

Previsão de término: **11/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.893121, -38.625520**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

732,02

m2

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO

240,24

m3

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO

34,32

m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de 60 túmulos de 2 gavetas pré-fabricados na quadra "D" da ampliação do cemitério público São Miguel Arcaño, referente a TP Nº 16.02.01/2021 no município de Jaguaribe-ce.
Aditivo: referente o 1º aditivo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/05/2022**

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8xADC
Impresso em: 03/05/2022 às 06:50:47 por: , lp: 177.124.16.219



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE DUAS GAVETS PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "D" DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE SÃO MIGUEL ARCANJO.				
MEMORIAL DE CÁLCULO				
CEMITERIO SÃO MIGUEL ARCANJO				
1.0 MOVIMENTO DE TERRA				
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.
1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 2A CAT. 1,5 m			M³
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	(2,60 X 1,40 X 1,10)*30	120,12000000	120,12
TOTAL				120,12
1.1.	REATERRO C/ COMPACT. MANUAL			M³
	REATERRO	(2,60 X 0,20 X 1,10)*30	17,16000000	17,16
TOTAL				17,16
2 ELEMENTO DE CONCRETO				
2.1	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS			M²
	PEÇAS TIPO 1 (TAMPA)	(0,87 X 0,41 X 6)*60	128,41000000	128,41
	PEÇAS TIPO 2 (TESTEIRA)	(1,00 X 0,58 X 2,00)*60	69,60000000	69,60
	PEÇAS TIPO 3 (LATERAIS)	(2,50 X 0,28 X 4)*60	138,00000000	138,00
TOTAL				336,01

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **PBOM-OMSO**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

296

Data de Emissão:
03/05/2022 08:06:27
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **JAGUARIBE - CEARA - 63475000**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS PRÉ FABRICADAS NA QUADRA 'D' DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MUGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 16.02.01/2021
PERÍODO 01/03/2022 A 31/03/2022
CNO Nº 90.007.83212/79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Atesto para os devidos fins que os serviços/produtos referentes a esta nota, cujos recursos são provenientes do orçamento vigente, foram realizados/adquiridos em prol dessa

Municipalidade em **03/05/2022**

Miguel Nunes
Fco. das Chagas Nunes Neto

Diretor de Departamento de Urbanismo
CPF: 006.637.553-36 PORTARIA: 320.03/05/21

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	52.395,16	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4399103	Obras de alvenaria

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
52.395,16	0,00	0,00	52.395,16	0,00	0,00	52.395,16

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003252

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
03/05/2022	03.05.0011	52.395,16	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 03/05/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 52.395,16	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 296	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 03/05/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 03/05/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: PBOM-OMSO		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA C	SERV	1	52.395,160	52.395,16	0

Jaguaribe, 3 de Maio de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

NOTA DE EMPENHO - Nº 03.05.0011

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
03/05/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 16.02.01/2021	16.02.01/2021	30032022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
274	127.493,00	52.395,16	75.097,84

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 2º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
47036	CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA	SERV	1	52.395,16	52.395,16

Total dos Itens: (R\$) 52.395,16

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **03050011**. A(os) **3 de Maio de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 30032022**Data:** 03/05/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 274**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 16.02.01/2021 - Licitação: 16.02.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 52.395,16**Histórico**

VALOR REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO.	1,00	52.395,16	52.395,16

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 52.395,16 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). REF A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA 'D' DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PREGÃO Nº 16.02.01/2021. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 296.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60




RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 52.395,16 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). REF A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA 'D' DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PREGÃO Nº 16.02.01/2021. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 296.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

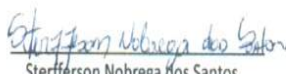
ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade da Licitação
05/2021	Tomada de preços
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO	
Nº da Licitação	Data de Contrato
16.02.01/2021	10 de maio de 2021
Contratado	
S N DOS SANTOS - ME	
Endereço	
GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369, CENTRO, IRACEMA/CE.	
nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
072.750.944-60	(88)
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados	
<p>CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA 'D' DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO.</p>	
Valor Global com Aditivo	
R\$ 112.800,91 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).	
	Prazo de execução
	11/10/2021

Jaguaribe – CE. 10 de maio de 2021



Charles de Lima Nunes
Secretário de Infraestrutura, Transportes e
Urbanismo



Sterfferson Nobrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME



PREFEITURA DE JAGUARIBE



CONTRATO Nº 16.02.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA S N DOS SANTO – ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16.02.01/2021.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, o Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa S N DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98 estabelecida à Rua Gervasio Holanda Guerra, 369, Centro, CEP: 62.980-000, Iracema/CE, representada por Sr. Sterffeson Nobrega dos Santos, portador do CPF nº 072.750.944-60 e RG nº 3151173, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade Tomada de Preços nº 16.02.01/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 16.02.01/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA “D” DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO**, deste edital da Tomada de Preços nº 16.02.01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste CONTRATO será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 112.800,91 (Cento e doze mil, oitocentos reais e noventa e um centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI´s, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 10 de agosto de 2021, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.



PREFEITURA DE JAGUARIBE



4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da CONTRATANTE, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do CONTRATO, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste CONTRATO, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste CONTRATO, correspondentes ao mês anterior



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela CONTRATANTE.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do PROJETO EXECUTIVO da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da CONTRATADA:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a CONTRATADA, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A CONTRATADA se compromete, na execução do presente CONTRATO, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste CONTRATO.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste CONTRATO, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela CONTRATANTE, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, na execução do CONTRATO.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da CONTRATANTE, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.



PREFEITURA DE JAGUARIBE



8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

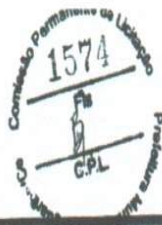
9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 0601.15.452.0025.1.033	44.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE JAGUARIBE



15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.02.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

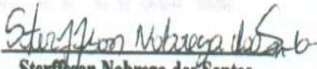
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.02.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2021.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transporte e Urbanismo
CONTRATANTE


Sterilson Nobrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 046.873.263-60

02. 
Nome:
CPF: 025.302.633-86

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO COM A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, através do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesas de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, Sr(a). Charles de Lima Nunes, denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa S N DOS SANTOS - ME, com endereço na Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Centro, Iracema/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nobrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 16.02.01/2021, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 02 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" "A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 60 (sessenta) dias. Portanto, terá vigência de 10 de Agosto de 2021 até 11 Outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

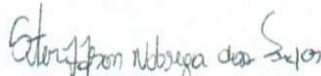
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 06 de Agosto de 2021.



Charles de Lima Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
CONTRATANTE



Sterffeson Nobrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01

Nome: Luíza Mayara Silva Bezerra

CPF: 046.873.563-60

02

Nome: Marta de Lima F. Moura

CPF: 041.262.963-39



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO COM A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, através do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesas de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, Sr(a). Charles de Lima Nunes, denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **S N DOS SANTOS - ME**, com endereço na Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Centro, Iracema/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nobrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.02.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 02 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" "A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (Noventa) dias. Portanto, terá vigência de 11 de outubro de 2021 até 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

56



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

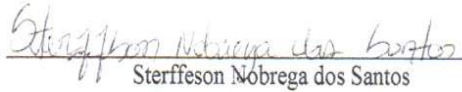
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 08 de outubro de 2022.



Charles de Lima Nunes
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETRARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO
CONTRATANTE**



Sterffeson Nóbrega dos Santos
**S N DOS SANTOS – ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

01

Nome: Laura Nayara Silva Bezerra

CPF: 046.873.163-60

02

Nome: Mirala de Lima T. Pereira

CPF: 041.266.283-99



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO COM A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, através do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesas de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, Sr(a). Charles de Lima Nunes, denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **S N DOS SANTOS - ME**, com endereço na Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Centro, Iracema/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nobrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.02.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 02 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" "A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (Noventa) dias. Portanto, terá vigência de 10 de Janeiro de 2022 até 11 de Abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

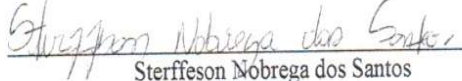
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 07 de Janeiro de 2021.


Charles de Lima Nunes
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETRARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO
CONTRATANTE**


Sterffeson Nobrega dos Santos
**S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

01

Nome: Luizy Nayana Silva Bezerra

CPF: 006.873.163-60

02

Nome: Mirala de Lima O. Pereira

CPF: 001.266.283-30



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO COM A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, através do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesas de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, Sr(a). Charles de Lima Nunes, denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **S N DOS SANTOS - ME**, com endereço na Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Centro, Iracema/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nobrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.02.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 60 TÚMULOS DE 02 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" "A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (Noventa) dias. Portanto, terá vigência de 11 de Abril de 2022 até 10 de Julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 08 Abril de 2022.

Charles de Lima Nunes

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETRARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO
CONTRATANTE**

Sterffeson Nobrega dos Santos
**S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

01

Nome: Leizyá Mariana Silva Bezerra

CPF: 046.873.163-60

02

Nome: Francisco Rodrigues P. Neto

CPF: 025.702.094-46



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.007.83212/79			
Nome da obra CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS DE 2 GAVETAS PRE-FABRICADOS QUADRA D DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO			
Data do cadastramento 30/08/2021 09:20	Origem do cadastramento e-CAC		
ART CE20210836260	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 10/05/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 10/05/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TOVARA	Número S/N	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 10/05/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1.006,58 m ²

Área Resultante


Área Resultante da Obra 1.006,58 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ALVARÁ No. 5
LICENÇA DE OBRAS



Proprietário		1ª Via						
Nome: S N DOS SANTOS		CPF/CNPJ: 18445164000198						
Endereço: R. GERVASTO HOLANDA GUERRA, 369		Bairro: CENTRO	Cidade: TRACEMA-CE					
Processo Nº	CEI Nº	CREA / ART Nº 20210836260						
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS								
Projeto	Nome: WALTER NOGUEIRA GOMES	Duel						
	Endereço:	Cau/Crea/Rnp	0610374052					
		Rrt / Art.	20210836260					
Construção	Nome: WALTER NOGUEIRA GOMES	Duel						
	Endereço:	Cau/Crea/Rnp	0610374052					
		Rrt / Art.	20210836260					
Cálculos	Nome:	Duel						
	Endereço:	Cau/Crea/Rnp						
		Rrt / Art.						
Data da concessão do alvará: 17/05/2021		Validade: 31/08/2021						
LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Inscrição: 0000022365	Endereço: RUA CAP. AFRODISIO DIÓGENES, 85, CENTRO, JAGUARIBE - CE							
Complemento	CEP: 63475000	Patrimônio: Público						
Área de Localidade	Quadra	Lote	Loteamento					
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL								
ESPECIFICAÇÃO DA OBRA								
Natureza	Destino	Tipo Obra	Casas	Aptos	Salas	Lojas	Outros	Elevador
Construção	Especial	Normal	0	0	0	0	0	NÃO
Garagem	Térreo	Cobertura	Subsolo		Playground	Pavimentos		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0		
Obra Numero: 6	Área do Terreno: 0,00	Total Área Construída: 0,00						
INCIDÊNCIA: TRIBUTÁVEL								
Valor da Obra: 0,00			Taxa de Construção: 715,00					
AUTENTICAÇÃO								
Local: JAGUARIBE - CE			Data: 2 de Setembro de 2021			Cód. Validação: 0101W41005106000006		
 Rafael Gomes Diógenes Secretário M. de Infraestrutura, Trans. e Urbanismo PORTARIA 271/2021 CPF 600.313.083-09								



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210836260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0810374052

Registro: 485700 CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 000042410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-68

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/05/2021

Valor: R\$ 112.800,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Nº: SN

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 17/05/2021

Previsão de término: 31/08/2021

Coordenadas Geográficas: -5.893121, -38.625620

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-68

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	732,02	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	240,24	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	34,32	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de 60 túmulos de 2 gavetas pré-fabricados na quadra "D" da ampliação do cemitério público São Miguel Arcanjo, referente a TP Nº 16.02.01/2021 no município de Jaguaribe-ce.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

Walber Nogueira Gomes

WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 096.302.483-27

Charles de Jesus Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 11/08/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214841646

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: Y7651
Impresso em: 11/08/2021 às 14:50:23 por: ip: 177.124.18.229

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**
Registro: **324190CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE** CEP: **63475000**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Nº: **S/N**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE** CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021** Previsão de término: **31/12/2022** Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local

data

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CNEI: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 26 DE ABRIL 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209140271

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 08:19:47
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 103/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL S N DOS SANTOS - ME		INSCRIÇÃO 9968	CPF / CNPJ 18.445.164/0001-98
ENDEREÇO RUA GERVASIO HOLANDA, 369		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE Iracema - CE	CEP 62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.


JORGE ALAN A. CAVALCANTE
Setor de Arrecadação
de Tributos
Matricula - 031160-1

Setor de Tributos

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/06/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801235175437196

Informação obtida em 27/04/2022 08:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 13791179/2022
Expedição: 03/05/2022, às 08:21:30
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: S N DOS SANTOS RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA										PERIODO: mar/22			
		DEPTO. Pessoal Jaguaribe Ceará										SEÇÃO Único			
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO		FUNÇÃO		PAGAMENTOS QUAN. FALTA		V. FALTAS		DEDUÇÕES INSS		CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
		R\$						R\$		R\$					
1	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	R\$	1.212,00	PREDEIRO				R\$	-	R\$	96,96	0106345413-74	R\$	1.115,04	Roberto Roberto Silva
2	LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	R\$	1.212,00	PEDREIRO				R\$	-	R\$	96,96	54334217320	R\$	1.115,04	LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
2	JOAO PEREIRA DE LIMA	R\$	1.212,00	SERVEANTE				R\$	-	R\$	-	031022043-25	R\$	1.115,04	JOAO PEREIRA DE LIMA
3								R\$	-	R\$	-		R\$	-	
4	JOSE AILTON COSTA RIBEIRO	R\$	1.212,00	SERVEANTE				R\$	-	R\$	96,96	459629403-59	R\$	1.115,04	JOSE AILTON COSTA RIBEIRO
TOTAL SALÁRIOS		R\$	4.848,00					R\$	-	R\$	370,87	TOTAL	R\$	4.477,13	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/04/2022 - 15:53:31

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900078321279	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 29/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,51	15-TOTAL A RECOLHER 409,35
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2022

858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/04/2022 - 15:53:31

Paq

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900078321279	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 29/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,51	15-TOTAL A RECOLHER 409,35
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2022

858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos, Convênios e outros

G338281915723088011
28/04/2022 19:37:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.37.09
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	8586000004-7 09350180220-7 42966318499-5 00078321279-8
Data do pagamento	28/04/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.007.832.127-9
COMPETENCIA	03/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	29/04/2022
VALOR DEPOSITO	409,35
Valor Total	409,35

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 03/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900078321279	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.859,35

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 6.485,75

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: Ab9dRUJBHWF0000-6
COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900078321279
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 CEP: 62960-000 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos		373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
HORA: 15:53:31
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
LOGRADOURO
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369

INSCRIÇÃO: 900078321279

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

COMP: 03/2022

Nº ARQUIVO: Ab9dRUJBHWF0000-6

Nº CONTROLE: Allu9Ceezkr0000-3

INSCRIÇÃO: 900078321279

Nº CONTROLE: NNbKOMKc86g0000-5

CIDADE

BAIRRO

CENTRO

IRACEMA

CEP

62980000

UF

CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM 13º SALÁRIO 0,00

TOTAL TRABALHADORES 4

DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 21,51
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
VAL DEVIDO PREV SOC 373,60

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 21,51
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
HORA: 15:53:31
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

EMPRESA: S N DOS SANTOS

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2

INSCRIÇÃO: 900078321279

ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

COMP: 03/2022

Nº ARQUIVO: Ab9qRUJBHWF0000-6

Nº CONTROLE: Allu9Ceezkr0000-3

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
VAL DEVIDO PREV SOC 373,60

TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 21,51
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL A RECOLHER 409,35

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
 HORA: 15:53:31
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:	CBO
COMP: 03/2022	COD REC: 150	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
Nome TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
JOAO PEREIRA DE LIMA	0,00	162.39692.05-1	93,40	01/02/2022	01			96,96	07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40	01/02/2022	01			96,96	0,00
JOSE AILTON COSTA RIBEIRO	0,00	124.68677.23-6	93,40	01/02/2022	01			96,96	07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40	01/02/2022	01			96,96	0,00
LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	125.20921.68-6	93,40	01/02/2022	01			96,96	07152
1.212,00	0,00	0,00	93,40	01/02/2022	01			96,96	0,00
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0,00	160.35071.72-5	93,40	01/02/2022	01			96,96	07152
1.212,00	0,00	0,00	93,40	01/02/2022	01			96,96	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 373,60 387,84 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
 HORA: 15:53:31
 PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: Ab9dRUJHWF0000-6
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: NNBK0MKC86g0000-5 INSCRIÇÃO: 900078321279
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: 900078321279
 CIDADE: IRACEMA CNAE PREPONDERANTE: 4120400 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
HORA: 15:53:31
FAG : 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 03/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

UF: CE CEP: 62980-000 BAIRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
N° DE CONTROLE: NNDK0MKC86g0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
N° ARQUIVO: Ab9dRUJBHWF0000-6
INSCRIÇÃO: 900078321279
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900078321279
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 6.859,35 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.485,75

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
 HORA: 15:53:31
 PAG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: Allu9Ceezkr0000-3 N° ARQUIVO: Ab9dRUJHWF0000-6
 COMP: 03/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900078321279
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
HORA: 15:53:31
PAG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858600000047 093501802207 429663184995 000783212798

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: Allu9Ceezkr0000-3 N° ARQUIVO: Ab9dRUJBHWF0000-6
COMP: 03/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900078321279
TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 4.848,00

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 29/04/2022

DEPÓSITO FGTS 387,84

ENCARGOS FGTS 21,51

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 409,35

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/04/2022
HORA: 15:53:31
PAG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: A11u9Ceezkr0000-3 N° ARQUIVO: Ab9dRUJBHWF0000-6
COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900078321279
TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: IRACEMA TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.485,75
VALOR INFORMADO: 6.859,35

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. e Liberdade - SANTANA
Portaria 283/2021

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTR. FERREIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria nº 12021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 78/2021

Walber Nogueira
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRUTURA DE CONCRETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO: [illegible]

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ST. J. G. DOS SANTOS
SOCIO: Walbber Nogueira Gomes

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Poziana 28/12/2021

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 28/1/2021

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESCOLAS - LOTE II - EEIEF EXPEDITO DIOGENES, NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 29/04/22	FISCAL:	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 01.07.01/2021-02		CONTRATADA: S. N DOS SANTOS CNPJ: 18.445.164/0001-98	
TIPO DE OBRA: MELHORIA		INÍCIO DA OBRA: 01/11/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 01/04/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
MOVIMENTO DE TERRA	80,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
ELEMENTO DE CONCRETO	75,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
		<input type="checkbox"/> MAU	
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	76,45%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
sexta-feira, 29 de abril de 2022			

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRUTURAS: FGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SPINFRA
Portaria 263/2021

Absolon
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Nº 53

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS - PRF-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUNIC. DE JAGUARIBE E SEC DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>120</u>	DATA	<u>01 MARÇO 2022</u>		
	DECORRIDO	<u>53</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	<u>67</u>				
PESSOAL	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA		
	SERVENTES	<u>3</u>		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	ESPECIALIZADO	<u>1</u>		_____ h às _____ h		
			ITENS PREJUDICADOS			
			TOTAL DE HORAS			

OB5 - OBRA PARALIZADAS DO DIA 01
DE JUNHO DE 2021 ATÉ 28. DE FEVEREIRO
DE 2022, PROVENIENTE A FALTA DE RE-
CURSOS E LIBERARÇÃO.

INÍCIO DAS OBRAS

(RETOMADA) 01. MARÇO 2022

SEM ATIVIDADES

(FERIADO)


 ENGENHEIRO FISCAL


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Engenheiro

48570CE

Nº 54

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 80 TUMULOS - PRE-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUNIC. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SIN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>120</u>	DATA	<u>02 / MARÇO / 2022</u>		
	DECORRIDO	<u>54</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	<u>66</u>				
PESSOAL	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	SERVENTES	<u>3</u>		_____ h às _____ h		
	ESPECIALIZADO	<u>1</u>		ITENS PREJUDICADOS		
			TOTAL DE HORAS <input type="text"/>			

EXECUÇÃO DE FERRAGENS

" DE ESCAVAÇÕES

CONCRETAGEM DAS PLACAS

Robson Clavicante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 ENGENHEIRO

Nº 55

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS-PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA JN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>120</u>	TEMPO	DATA	<u>03</u> / <u>MARÇO</u> / <u>2022</u>
	DECORRIDO	<u>55</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	<u>65</u>		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> _____ h às _____ h ITENS PREJUDICADOS _____ TOTAL DE HORAS _____	
PESSOAL	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
	SERVENTES	<u>3</u>			
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>			

IDEM AO DIA ANTERIOR

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 56

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS - PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>120</u>	DATA	<u>04 / MARÇO / 2022</u>	
	DECORRIDO	<u>56</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	<u>64</u>			
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES	<u>3</u>		_____ h às _____ h	
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>		ITENS PREJUDICADOS	
			TOTAL DE HORAS		

INDM AO DIA 02 MARÇO 2022

Abslon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 57

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS - PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	120	TEI	DATA	05 / MARÇO / 2022	
	DECORRIDO	57		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	63		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h ITENS PREJUDICADOS _____ TOTAL DE HORAS _____		
PESSOAL	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
	SERVENTES	3				
	ESPECIALIZADO	1				

10RM AD DIA 02 MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572781-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 8570CE
 ENGENHEIRO

Nº 58

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMUKOS - PRE-FABRICADOS

ÓRGÃO PRMF. MUV. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>120+90</u>	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>06</u> / <u>MARÇO</u> / <u>2022</u>	
	DECORRIDO	<u>58</u>	<u>58</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	<u>152</u>	<u>152</u>		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES	<u>3</u>	<u>3</u>	TOTAL DE HORAS			
	ESPECIALIZADO	<u>1</u>	<u>1</u>				

DOMINGO

SEM ATIVIDADES

DESCANSO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 59

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMUKOS-PRE-FABRICADOS

ÓRGÃO PREFEITURA DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	<u>07</u> <u>MARÇO</u> <u>2022</u>	
	DECORRIDO	59		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	151		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	3	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2	_____			
			TOTAL DE HORAS	_____		

CONCRETAGEM DA PAREDE

FERRAMENTAS " " "

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1
ENGENHEIRO FISCAL

Walter Nogueira Gomes
ENGENHEIRO
REA 48570CE

Nº 61

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRE-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE JACUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>09 MARÇO 2022</u>		
	DECORRIDO	<u>61</u>	<u>61</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante	<u>149</u>	<u>149</u>		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h			
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				ITENS PREJUDICADOS			
PESSOAL	SERVENTES	<u>3</u>	<u>3</u>	TOTAL DE HORAS				
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>	<u>2</u>					

IDEM AO DIA 07. MARÇO 2022

W
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

W
 Walcyne Nogueira Gomes
 Eng. CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 63

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUBULOS PRE-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA <u>11</u> <u>MARÇO</u> <u>2022</u>	
	DECORRIDO	<u>63</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	<u>147</u>			BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS	<input type="text"/>			PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h
PESSOAL	SERVENTES	<u>3</u>	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>	<input type="text"/>		
	TOTAL DE HORAS		<input type="text"/>		

IDEM AO DIA 7 DE MARÇO 2022

Abelton Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RND: 06157276-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 ENGENHEIRO

Nº 64

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUBULOS PRA-FABRICADOS
 ÓRGÃO PRMF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA S N DRS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA <u>12 MARÇO 2022</u>
	DECORRIDO	<u>64</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO
	RESTANTE	<u>146</u>		
PESSOAL	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>
	SERVENTES	<u>3</u>		_____ h às _____ h
	ESPECIALIZADO	<u>1</u>		ITENS PREJUDICADOS
			TOTAL DE HORAS	_____

SABADO
SEM ATIVIDADES
DIACRISO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 65

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PRÉF. MUNICIPAL DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SU DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	13 MARCO 2022	
	DECORRIDO	65		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	145		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES	3	TOTAL DE HORAS			
	ESPECIALIZADO	1				

DOMINGO

SUM ATIVIDADES

DESCANSO SABBATAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 06152781-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 ENGENHEIRO

Nº 66

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-MOLDADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	14 MARÇO 2022
	DECORRIDO	66		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	144		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> _____ h às _____ h	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS	
PESSOAL	SERVENTES	3	TOTAL DE HORAS		
	ESPECIALIZADO	2			

ESCAVAÇÃO

BOCANTINAGEM DE PRÉ FABRICADOS

EXECUÇÃO DA FERRELAÇA

MONTAGEM DE SAVIDAS

AK
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

W
 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 67

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADO
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>15 / MARÇO / 2022</u>	
	DECORRIDO	<u>67</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	<u>143</u>		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS	<input type="text"/>		ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES	<u>3</u>	<input type="text"/> TOTAL DE HORAS <input type="text"/>			
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>				

IDRM AO DIA ANTERIOR

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walton Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 ENGENHEIRO

Nº 68

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMUROS PRE-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE TAGUARIPE E INFRAESTRUTURAS

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>16 MARÇO 2022</u>	
	DECORRIDO	<u>68</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	<u>142</u>		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	<u>3</u>	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>	TOTAL DE HORAS <input type="text"/>			

IDEM AO DIA 14 DE MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Waldir Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº

69

Diário de Obra

FLS. Nº

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRE-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBÉ E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	?	210	DATA	17 / MARÇO 2022	
	DECORRIDO		69	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		241	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES		3	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO		2	_____		
				TOTAL DE HORAS	_____	

IDEM AO DIA 14 DE MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 70

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	18 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	70		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	140		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES	4	TOTAL DE HORAS			
	ESPECIALIZADO	2				

LDNNA AO DIA 14 MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061672761-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Wagner Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 ENGENHEIRO

Nº 71

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRE-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE-E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	19 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	71		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	139		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO		TOTAL DE HORAS _____			

SABADO

SEM ATIVIDADES

DESCANSO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil - CREA 48570/CE
 ENGENHEIRO

Nº 72

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO DRMF. MUN. DE JAGUARIQUE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA S N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEPO	DATA	20 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	72		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	138		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> _____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES		TOTAL DE HORAS			
	ESPECIALIZADO					

DOMINGO

SAM ATIVIDADES

DESCANSO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061522761-1
ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE
ENGENHEIRO

Nº 73

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TAMBUKS PRE-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	21 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	73		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	137		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2		TOTAL DE HORAS _____		

CONCRETAGEM DE PLACAS

EXECUÇÃO DE FERRAGENS

MONTAGEM DA SAULTAS.

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Mogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 74

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRE-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIKIBÉ E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>22</u> / <u>MARÇO</u> / <u>2022</u>
	DECORRIDO	<u>74</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	<u>136</u>		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> _____ h às _____ h	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS	
PESSOAL	SERVENTES	<u>5</u>	TOTAL DE HORAS		
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>			

IDEM AO DIA ANTERIOR

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Nº 75

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>23 MARÇO 2022</u>
	DECORRIDO	<u>75</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	<u>135</u>		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS	
PESSOAL	SERVENTES	<u>5</u>	TOTAL DE HORAS		
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>			

IDEM AO DIA 21. MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 76

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA	<u>24 / MARÇO / 2022</u>	
	DECORRIDO	<u>76</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	<u>134</u>		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	<u>5</u>	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	<u>2</u>	TOTAL DE HORAS _____			

IDEM AO DIA 21 MARÇO 2022

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 77

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA JN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	25 / MARÇO / 2022	
	DECORRIDO	77		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	133		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> _____ h às _____ h ITENS PREJUDICADOS _____ TOTAL DE HORAS _____		
PESSOAL	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
	SERVENTES	5				
	ESPECIALIZADO	2				

IDEM AO DIA 21. MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 064572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walbbar Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 78

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMUCOS PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA 5N DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	26 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	78		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	132		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	8		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO			TOTAL DE HORAS		

SABADO

SOM ATIVIDADES

DESCANSO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 149570CE

ENGENHEIRO

Nº 79

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. DE JAQUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	<u>210</u>	TEMPO	DATA <u>27</u> <u>MARCO</u> <u>2022</u>	
	DECORRIDO	<u>79</u>		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	<u>131</u>		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS	
PESSOAL	SERVENTES			TOTAL DE HORAS	
	ESPECIALIZADO				

DOMINGO

NÃO ATIVIDADES

DESCANSO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Mogueira Gomes
 Engenheiro
 RNP: 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 80

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA JN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	DATA	28 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	80		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	130	TEMPO		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO	1	TOTAL DE HORAS _____		

MONTAGEM DE TUMULOS

CONCRETAGEM DE PLACAS

EXECUÇÃO DE FERRAGENS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 81

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	29 MARÇO 2022	
	DECORRIDO	81		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	129		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> PERÍODO DE CHUVA _____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES	5	TOTAL DE HORAS			
	ESPECIALIZADO	2				

IGUAL AO DIA ANTERIOR

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572764-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº 82

Diário de Obra

FLS. Nº _____

OBRA CONSTRUÇÃO DE 60 TUMULOS PRÉ-FABRICADOS

ÓRGÃO PREFEITURA DE JAGUARIBE E INFRAESTRUTURA

CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	30 / MARÇO / 2022	
	DECORRIDO	82		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	128		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2	TOTAL DE HORAS _____			

10PM AO DIA 30 MARÇO 2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1
ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

ENGENHEIRO

Nº

83

Diário de Obra

FLS. Nº

OBRA CONSTRUÇÃO DA 60 UNIDADES PRÉ-FABRICADAS
 ÓRGÃO PREF. MUN. DE JAQUARIBE E INFRAESTRUTURA
 CONSTRUTORA SN DOS SANTOS

PRAZOS	CONTRATUAL	210	TEMPO	DATA	31 MARÇO 2022
	DECORRIDO	83		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE	127		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h	
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2	TOTAL DE HORAS _____		

18MM AD DIA 28 MARÇO 2022

Abelson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL CREA 48570CE
 ENGENHEIRO